

MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE

Estado do Espírito Santo

LEI Nº. 1.642/2002

"ALTERA **PLANO PLURIANUAL** DO MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE ES. VIGÊNCIA 2002 2005, **PROGRAMA** MANUTENÇÃO \mathbf{E} REVITALIZAÇÃO **ASSISTÊNCIA** MÉDICA-HOSPITALAR **AMBULATORIAL** DA **OUTRAS** \mathbf{E} PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições conferidas em Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Plano Plurianual do Município de Muniz Freire – ES, vigência 2002 a 2005, Programa Manutenção e Revitalização da Assistência Médica – Hospitalar e Ambulatorial, objetivando Melhorar o Nível da Saúde da População, tendo como unidade responsável pelo Programa o Gabinete do Secretário da Pasta, conforme disposto no anexo que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire – ES, 03 de Junho de 2002

= Prefeito Municipal =

ANEXO DA LEI Nº 1.642/2002

007008103020011

Tipo: Finalístico

Programa: MANUTENÇÃO E REVIT. DA ASSIST. MÉDICA-HOSP. E

AMBULATORIAL

Objetivo:

MELHORAR O NÍVEL DA SAÚDE DA POPULAÇÃO

Público Alvo: População em Geral

Unidade Responsável pelo Programa: GABINETE DO SECRETÁRIO

			META					
TIPO	TITULO DA AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	TOTAL	2002	2003	2004	2005
1	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	VEÍCULOS ADQUIRIDOS UNIDADE		7	5	1	1	0



Toedis de Clevino Prol